



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 – CEP 36.974-000 Durandé- MG

Tel.: (33) 9707-3773

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

Durandé-MG, 13 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Durandé-MG, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 137 do Regimento Interno e art. 42 e seus internos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o feriado nacional de Carnaval, decreta:

Ponto Facultativo entre os dias 16/02/2026 e 18/02/2026, devendo esta Casa Legislativa retomar seu expediente interno em 19/02/2026.

Contudo, em caso de relevante interesse público e em atendimento ao Gabinete da Presidência, cabe a Presidente convocar para retornarem antecipadamente às suas funções, os servidores desta Edilidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Durandé, 13 de fevereiro de 2026.



Sirlei Guerra Paiva

Presidente da Câmara Municipal de Durandé